

Em 25 de outubro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99, na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 309/2016/GAB/SRT/MT, resolve ANULAR a Nota Técnica 101/2016/CGRS/SRT/MT, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de fevereiro de 2016, seção 1, n.º 21, p. 123, nos termos do art. 53 da Lei 9.784/1999, e INDEFERIR o pedido de registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços de Construção e de Manutenção de redes de Distribuição e de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- SINTEPSE-TO (CNPJ 10.612.431/0001-62), nos moldes do art. 26, incisos II e III da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de outubro de 2016

Tendo em vista o que consta no processo nº 46210.000199/2016-16, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria nº 02, de 25 de maio de 2006, expedida pelo Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

HOMOLOGO a Alteração do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, inscrita junto ao CNPJ nº. 03.940.848/0001-99, com sede na Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, CEP 78718-104 no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, ficando expresso que qualquer outra alteração a ser feita no quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

EDUARDO DRIEMEYER.

Interino

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 196, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL o em vista o que consta no processo n.º n.º 46218.009722/2016-51 e 46218.017099/2016-18, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Empregos, Funções e Salários dos funcionários da PROCERGS - Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 87.124.582/0001-04, estabelecido na cidade de Porto Alegre-RS, na Praça dos Açorianos, s/nº, Centro Histórico, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Plano dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ANTONIO CARLOS FONTOURA.

Substituto

### Ministério do Turismo

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo para a prática de atos de provimento de Função de Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função - FG, Gratificação dos Sistemas Estruturadores - GSISTE, Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP e Função Comissionada Técnica - FCT, no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 260, de 20 setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARX BELTRÃO

### Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

#### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

##### RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Resolução nº 396, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2016, Seção 1, página 38, e retificada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 157, onde se lê: "... realizada em 18 de outubro de 2015 ...", leia-se "... realizada em 18 de outubro de 2016 ...".

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### PORTARIA Nº 2.862, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.502231/2016-63, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Urbano Santos;

II - código OACI: SNUD;

III - município (UF): Urbano Santos (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03º 11' 59" S / 043º 23' 11" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2017.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

#### GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2.620, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.500589/2016-62, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Austrália;

II - código OACI: SJPL;

III - município (UF): Deodápolis (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21º 58' 27" S / 054º 08' 52" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2487/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Sessão 1, página 4.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 2.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.501319/2016-79, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Tecnet 2;

II - código OACI: SIIW;

III - município (UF): Santana de Parnaíba (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23º 27' 15" S / 046º 52' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 22 de agosto de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2137/SIA, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2013, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 2.756, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.501180/2016-63, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: HPE;

II - código OACI: SJWJ;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23º 40' 12" S / 046º 42' 11" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 7 de março de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0416/SIA, de 6 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2012, Seção 1, páginas 8-9.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 2.791 - Alterar a inscrição do heliponto privado Cervejaria Petrópolis (SP) (código OACI: SWUF) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 29 de maio de 2023. Processo nº 00065.500057/2016-25. Fica revogada a Portaria nº 1393/SIA, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, Seção 1, página 3.

Nº 2.796 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Chapada Grande (PI) (código OACI: SJKG) no cadastro de aeródromo. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.501299/2016-36.

Nº 2.806 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Morro Vermelho (PR) (código OACI: SIMO) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.500534/2016-52.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 2.823, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.502900/2016-16, resolve:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: ATLANTIC STAR-SS45 (9PTT);

II - Indicativo de chamada: SS45;

III - Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 387E000135;

IV - Tipo de plataforma/embarcação: Semissubmersível;

V - Unidade da Federação: RJ;

VI - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;

VII - Posição geográfica: Variável;

VIII - Altitude em relação ao nível do mar: 18,80 metros;

IX - Resistência do pavimento: 13.000 quilogramas;

X - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 18,70 metros;

XI - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e

XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º A homologação tem validade até 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

#### PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.833 - Homologar o heliponto privado a bordo da unidade PLATAFORMA FIXA CENTRAL DE ENCHOVA PCE-1(9PDX). A homologação tem validade até 14 de julho de 2019. Processo nº 00065.501104/2016-58.

Nº 2.835 - Homologar o heliponto privado a bordo da unidade PETROBRAS 56 P-56 (9PDS). A homologação tem validade até 6 de julho de 2019. Processo nº 00065.504262/2016-60.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO